

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE SANTOS

*CPIA*

Processo nº 0017394-66.2012.8.26.0562

**CLÁUDIA MARIZA PRESTI**, por seu advogado, nos autos da *AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS* em epígrafe, ora em fase de cumprimento de sentença, movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO MIAMI**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., declarar sua ciência acerca de todos os termos do leilão.

Ainda, em relação à penhora averbada na Av. 02 da matrícula do imóvel, vê-se pelo andamento do processo nº 0085700-72.2000.5.15.0010, no site do TRT15, que a ação trabalhista foi extinta e arquivada, conforme andamento anexo (doc. 1) pelo que eventual arrematante deverá requerer ao Juizo da Vara do Trabalho de Rio Claro a expedição de mandado de cancelamento de penhora. Requer a executada conste tal informação do site do leiloeiro.

PROCESSO 0085700-72.2000.5.15.0010

|                   |  |                  |              |
|-------------------|--|------------------|--------------|
| Natureza:         | RTSum - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo  |                  |              |
| Nº do Protocolo:  | 000857/2000  |                  |              |
| Órgão de Origem:  | VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO  |                  |              |
| Data da Autuação: | 18/05/2000   | Valor do Objeto: | R\$ 5.646,99 |
| Litigantes:       | <p>Reclamante.: Nivaldo Tavares<br/>Advogado(s): Aníbal Romão Corrêa Junior ( 103526-SP-D )<br/>Joubert Natal Turolla ( 55933-SP-D )</p> |                  |              |